ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL
Rua António Pinto Machado, 60 – 4100-068 Porto – Telef. +351226091652
Instituição de Utilidade Publica
Medalha de Bons Serviços Desportivos 1984
Fundada em 1920

COMUNICADO Nº 011-15

Distribuição: CLUBES DA ANNP e FPN

1. Filiação

Informamos os Clubes filiados que a época de 2015/16 tem o seu início previsto para o dia 01 de Outubro de 2015. Em anexo segue Boletim de Filiação.

2. **Taxas:**

Com vista a uniformizar os procedimentos no cumprimento dos Regulamentos Desportivos da próxima época, levamos ao vosso conhecimento o seguinte:

a)	Taxa de filiação do clube.	150,00 €
b)	Filiação de atletas (NP/PA/NS/NA/MASTERS/AA) - cartão de filiação incluído.	15,00 €
	Os atletas cadetes nascidos em 2007/08 Femininos e 2006/07/08 Masculinos bem como os de Mini Polo pagam a seguinte da taxa de filiação – cartão de filiação incluído.	10,00 €
c)	**Outros agentes desportivos**	15,00 €
e)	**Todo o processo de filiação deve ser feito obrigatoriamente no FPNSYSTEM, no qual devem também emitir as guias de seguro desportivo (no menu geral opção – seguro) e a ficha individual de filiação.**	
f)	Perda ou extravio do cartão licença.	10,00 €
g)	**Seguro Desportivo da FPN (Companhia de Seguros AIG – Apólice n.º PA14AH0185).** Os clubes que tiverem seguro próprio terão de fazer prova do mesmo no ato de filiação.	3,00 €
h)	**É obrigatório a apresentação do exame médico desportivo, sem o qual não serão aceites as filiações de atletas.**	
i)	**Os processos de licenciamento podem ser entregues na ANNP de 2ª à 5ª Feira das 09H30 às 12H30 e das 14H30 às 19H00. Às sextas-feiras não se aceitam inscrições.**	
j)	**A taxa de inscrição em provas ou jogos têm que ser pagas ou ser feita prova do pagamento antes da realização dos eventos, de acordo com os Regulamentos Regionais para a época de 2015/16. O incumprimento desta disposição invalida a participação do clube em falta.**	
k)	**Taxa de utilização de equipamentos eletrónicos a clubes filiados.**	75,00 €
l)	**Taxa de utilização de equipamentos eletrónicos a outras instituições e clubes.**	125,00 €

m)	**Taxas de inscrição em provas:** **A serem publicadas no regulamento especifico de cada competição.**	
n)	**Campo de Beach Polo.**	100,00 €

3. **Débitos:**

a) Chamamos a atenção para o cabal cumprimento da alínea b) do artigo 19º dos Estatutos:

b) Todos os débitos que não sejam consequência de inscrições em provas ou jogos e sim sujeitos a multas ou sanção disciplinar, têm que ser liquidados até ao fim do mês em que ocorrem a penalização ou na data imposta pelo Conselho de Disciplina.

c) Ao não cumprimento da alínea anterior, aplica-se o estipulado na alínea j) de presente comunicado.

Porto, 06 de Agosto de 2015

Pela Direcção da ANNP
O Presidente

(Aníbal Cabral Pires)